

**2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 017/2020- FMS
PROCESSO Nº 202 312/2021**

I – PARTES CONTRATANTES

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 27.165.588/0001-90, com Prefeitura sediada no Palácio Bernadino Monteiro – Praça Jeronimo Monteiro, nº 28, Bairro: Centro, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.300.170, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.288.947/0001-14, com sede na Rua Fernando de Abreu, nº 99, Bairro: Ferroviários, Cachoeiro de Itapemirim/ES, Cep: 29.308.050, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, representados neste ato, respectivamente, pelo Senhor Prefeito **Sr. VICTOR DA SILVA COELHO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito do CPF nº 031.499.617-69 e portador na Carteira de Identidade sob RG nº. 1.212.830-SPTC – ES, residente e domiciliado no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, e pelo Secretário Municipal de Saúde Srº **ALEX WINGLER LUCAS**, brasileiro, funcionário público, portador da cédula de identidade nº 1.251.171 SPTC/ES e inscrito no CPF sob o nº 031.996.767-07, nomeado por meio do Decreto Municipal nº 30.203 de 18/01/2021 e de outro, **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, à Rua Siqueira Campos, nº 75, Centro, Mimoso do Sul, inscrito no **CNPJ nº 02.722.566/0001-52**, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. SÉRGIO FARIAS FONSECA**, brasileiro, casado, autônomo, portador do CPF nº 873.374.527-72, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, considerando que o prazo contratual não é suficiente para abarcar o saldo remanescente para cobrir a programação de serviços de saúde do ano em curso, resolvem firmar o presente termo aditivo sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

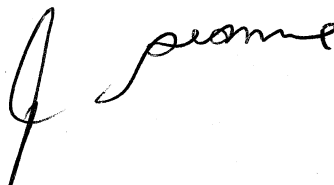
1.1 - O presente instrumento tem por objetivo prorrogação da vigência do Contrato de Programa nº 017/2020

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO CONTRATUAL:

2.1 – Fica prorrogado por 12 (doze) o prazo de vigência do Contrato de Programa 017/2020 – FMS, previsto na Cláusula Terceira do mencionado Contrato, contados a partir de 15 de maio de 2021 e término em 15 de maio de 2022, com amparo no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, 5/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Programa nº 017/2020 – FMS.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produzam um único efeito.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de maio de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

SÉRGIO FARIAS FONSECA
CONSÓRCIO CIM POLO SUL

Testemunhas:

Nome: Kamila A. Albernaz

RG: 1.826.100

Assinatura: Kamila Albernaz

Nome: Kátia Santos da Silva

RG: 1.840.136

Assinatura: Kátia Santos da Silva

SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RELATÓRIO

PROCESSO: 1-541/2019

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

DENUNCIADO: JOSÉ GERALDO DE SOUZA

CONCLUSÃO: Isento de Responsabilidade

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de junho de 2021.

FABRICIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Processo
Administrativo Disciplinar -COPAD

DITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021

DEFERIDOS, AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA 8ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 8ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	vaga	Situação após chamada
244	244219	LANNE LEONARDELI ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	39,0	09/06/2021	08:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
245	247404	SAULO PECANHA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	39,0	09/06/2021	08:00	Ampla concorrência	Ausente
246	248606	IRIS AGRIZZI DE OLIVEIRA NOVAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	39,0	09/06/2021	08:00	Ampla concorrência	Ausente
247	248757	SUELEM BATISTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	39,0	09/06/2021	08:00	Ampla concorrência	Ausente
248	243723	MARINA LUCAS CONTI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	39,0	09/06/2021	08:00	Ampla concorrência	Ausente
249	247783	CHARLA PONTES DOS SANTOS ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	39,0	09/06/2021	08:00	Ampla concorrência	Ausente
357	245103	GRACIANA GABRIELI HOZA GALVAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	32,0	09/06/2021	08:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
358	248898	AGENILDO ALMEIDA THOMAZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	32,0	09/06/2021	08:30	Ampla concorrência	Ausente
359	242539	SILVANA PEREIRA DA SILVA SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	32,0	09/06/2021	08:30	Ampla concorrência	Ausente
360	239146	NILZA HELENA MIRANDA DE VALOIS AFONSO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	32,0	09/06/2021	08:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
361	240642	ELISABETE DE SOUZA ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	32,0	09/06/2021	08:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
159	248654	MARCELO MARQUES MACHADO	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	27,0	09/06/2021	09:00	Ampla concorrência	Ausente
160	242768	CLAUDIA MOREIRA ZANIVAN DE ARAUJO	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	26,0	09/06/2021	09:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
178	245486	ANA PAULA ABREU	AGENTE ADMINISTRATIVO	39,0	09/06/2021	09:15	Ampla concorrência	Ausente
179	243574	ANGÉLICA LEAL SCARPI	AGENTE ADMINISTRATIVO	39,0	09/06/2021	09:15	Ampla concorrência	Ausente
180	240645	GISELLE TIRELO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	39,0	09/06/2021	09:15	Ampla concorrência	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	vaga	Situação após chamada
181	240396	EDNA FLORIO DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	39,0	09/06/2021	09:15	Ampla concorrência	Deferido(a)
182	245598	DOUGLAS PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	39,0	09/06/2021	09:15	Ampla concorrência	Ausente

Cachoeiro de Itapemirim, 9 de junho de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato 017/2020 - FMS;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS.

CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 017/2020- FMS firmado em 15/05/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme se segue:

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO:1030216332.119

DESPESA:

3.3.93.39.0000

FICHA: 5625 FONTE DE RECURSOS: 121400002005

PRAZO:12 MESES

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2021

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Sérgio Farias Fonseca – Presidente do Consórcio Cim Polo Sul

PROCESSO: Protocolo nº 202312/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2019 - FMS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS.

CONTRATADO: LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA ME.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 019/2019 firmado em 21/05/2020.

VALOR: R\$ 82.547,40 (Oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos) aditivado em 25% passando a vigorar o valor de R\$ 103.184,25 (Cento e três mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual